

## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO ESCOLAR (PICEX) - MODALIDADE VOLUNTÁRIA**

**EDITAL nº 02-2025**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Faculdade Uniguaçu, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições para o **Programa de Iniciação Científica e Extensão Escolar**, destinado às escolas interessadas em apresentar projetos, experimentos ou iniciativas educacionais inovadoras. O programa visa estimular a pesquisa, a inovação e a troca de conhecimentos entre estudantes e professores, promovendo o desenvolvimento científico e acadêmico.

#### **1. OBJETIVO**

O programa tem como objetivo incentivar a iniciação científica e a extensão nas escolas, proporcionando um espaço para a divulgação de projetos desenvolvidos pelos alunos, sob orientação de seus professores.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

O programa é voltado para escolas de ensino fundamental e médio, públicas e privadas, que desejem apresentar trabalhos desenvolvidos por professores e estudantes.

#### **3. FORMATO DE PARTICIPAÇÃO**

- a) As escolas interessadas poderão inscrever projetos científicos, experimentos ou ações extensionistas desenvolvidas em sala de aula.
- b) Os projetos poderão ser apresentados em formato de pôster, com demonstrações na prática ou exposição oral.

#### **4. INSCRIÇÕES**

- a) As propostas devem ser realizadas, pelo docente, no formulário disponível no link: <https://forms.gle/powLLwnmSHSmnRLg6> em formato **PDF**.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	24 de março de 2025
Inscrição	<b>24 de março de 2025 a 24 de outubro de 2025</b>
Relatório final	31 de outubro de 2025
Apresentar os resultados da proposta no Encontro de Pesquisa, Extensão e Inovação	Data prevista para novembro
Submissão de certificados	24 de março de 2026

## 6. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO

- a) Registrar o seu projeto conforme o modelo disponibilizado no link de inscrição.  
([ACESSE AQUI](#))
- b) Apresentar os resultados da proposta no Encontro de Pesquisa, Extensão e Inovação da UNIGUAÇU, com data prevista para novembro de 2025.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Coordenação de Pesquisa e Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital;
- b) Informações acerca deste edital poderão ser obtidas diretamente na coordenação de Pesquisa e Extensão, pelo email uniguacupesquisaext@gmail.com ou direto pelo Whatsapp: (45) 999882920.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Iguaçu, 24 de março de 2025.

  
**FÁBIO CORBARI**

Diretor de Expansão e Desenvolvimento de Graduação da Faculdade UNIGUAÇU  
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade UNIGUAÇU  
Portaria nº 193, de 20 de maio de 2020